



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 415/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **César Augusto Rosa**, Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços, designado pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 12 de abril de 2025, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.313.838/0001-05, estabelecida à Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, bairro Vila Industrial, no município de Conceição dos Ouros, representada pelo Sr. Paulo Henrique Martins Rosa, portador do CPF n.º XXX.872.456-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 415/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do Contrato referente a execução de calçamento com blocos hexagonais de concreto em uma área total de 2.506,67m² em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o item do contrato em **5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento)**, a partir de 04/11/2025, conforme atbela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
01	serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços, por empreitada global, do tipo menor preço, para execução de calçamento com blocos hexagonais de concreto de uma área total de 2.506,67m ² .	R\$464.996,65	R\$490.368,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 415/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim. Justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 31 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

César Augusto Rosa

Diretor de Obras Públicas e Serviços

PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA

Paulo Henrique Martins Rosa

CNPJ n.º 21.313.838/0001-05



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 415/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do Contrato referente a execução de calçamento com blocos hexagonais de concreto em uma área total de 2.506,67m² em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o item do contrato em **5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento)**, a partir de 04/11/2025, conforme atbela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
01	serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços, por empreitada global, do tipo menor preço, para execução de calçamento com blocos hexagonais de concreto de uma área total de 2.506,67m ² .	R\$464.996,65	R\$490.368,40

Data da Assinatura: 31/10/2025

Vigência: De 04/11/2025 até 04/11/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 31/10/2025

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*